



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 218/2010  
Serviço: Gabinete do Prefeito  
Ref: Projeto de Lei (envia)  
Em: 05/10/2010

Ementa: Abertura de Crédito Adicional Especial – Secretaria Municipal de Saúde – R\$ 20.00,00

Ex.mo. Sr. Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro  
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei onde se pretende adequar o orçamento vigente, priorizando as ações em andamento em especial para dotar a Secretaria Municipal de Saúde de recursos suficientes para custeio das despesas com a manutenção de medicamentos, órteses e próteses requeridas pela servidora Irene da Cunha Celestino, professora da rede municipal afastada por acidente de trabalho desde 1997.

A proposta que ora se apresenta já fora apreciada pelo Conselho Municipal de Saúde que a entendeu pertinente, como meio eficaz de atender às necessidades da servidora.

Para tal suplementação orçamentária, de acordo com as indicações do Controle Interno, serão anuladas dotações dentro da própria unidade administrativa, sem comprometer o planejamento financeiro da administração municipal.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,

Vereador Raimundo Elias Novais Horta  
Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18/10/2010

Presidente

Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 122

Em 07/10/2010 13:00

Patricia Gomes

## PROJETO DE LEI Nº 122 /2010

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Especial à Secretaria Municipal de Saúde no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, nas seguintes dotações orçamentárias:

**0207- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**020701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Manutenção do Servidor Afastado em Tratamento Médico**

10.301.0024.2.458-339030 – Material de Consumo .....10.000,00

10.301.0024.2.458-449052 – Material Permanente.....10.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 20.000,00**

**Art. 2º** - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

**0207- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**020701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Manutenção do Conselho Municipal de Saúde**

10.122.0024.2.424.339030 – Material de Consumo.....5.000,00

10.122.0024.2.424.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....15.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÕES.....R\$ 20.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18/10/2010

Adriano  
Presidente

[Assinatura]  
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA  
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS

<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>		<b>Nº</b>	<b>Data: 24/09/2010</b>
<b>De:</b>	LUCIANO TEODORO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Para</b>	JUVENIL CASSIANO DOS SANTOS / COORD. CONTABIL		

**Assunto: Criação de Credito Especial**

Solicito, por gentileza, a criação de crédito especial para Programa:  
Manutenção do Servidor afastado em tratamento médicos e correlatos.

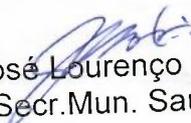
Criar Dotações:

33.9030 - Materiais de Consumo	R\$ 10.000,00
44.9052 - Material Permanente	R\$ 10.000,00

Retirar das fichas abaixo especificadas:

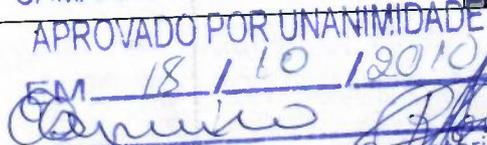
Ficha 296	R\$ 15.000,00
Ficha 294	R\$ 5.000,00

Atenciosamente,

  
José Lourenço Cota  
Secr. Mun. Saúde

**RECEBIDO**

**DATA:**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 18/10/2010  
  
Presidente  
  
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
FAX-FONE 3557-2021

Ofício N° 069/2010

Mariana, 21 de setembro de 2010.

Prezado Sr. Dr.  
Israel Quirino  
Procurador Municipal

*Dr. Israel Quirino*  
*Secretaria de Saúde*  
*para tratar de saúde*  
*que é urgente!*  
*21/9/10*  
Israel Quirino  
Procurador Geral do Município  
OAB/MG 58034

Como é do seu conhecimento, o Município de Mariana se compromete a prestar auxílio à ex-funcionária da Secretaria de Educação, Sra. IRENE DA CUNHA CELESTINO, o que vem sendo feito, com o fornecimento de medicamentos, pagamento de consultas em médico "particular" que já vem acompanhando o tratamento da paciente ao custo trimestral de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta Reais), etc.

No entanto conforme documentação em anexo está pendente uma solicitação de atendimento de Calçados Ortopédicos.

Dessa forma, por se tratar de um processo que vem se prolongando, sem que se defina quais as reais responsabilidades do município e da Secretaria de Saúde, uma vez que pretendemos incluir da Secretaria de Educação e a Secretaria de Administração na discussão, solicitamos uma parecer desta Douta Procuradora indicando qual o procedimento devemos tomar para oficializar os atendimentos para posterior prestação de contas.

Informamos que em conversa informal com o Secretario de Administração, o mesmo se comprometeu a encaminhar documentações para a Câmara Municipal no intuito de legalizar o tratamento da paciente, tendo em vista ainda que o tratamento deverá se prolongar por longos anos, dado ao elevado grau de enfermidade que se encontra a paciente.

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature]*  
Jonathan Chaves Silva  
Secretário Adjunto de Planejamento  
Secretaria Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 18/10/2010  
*[Handwritten Signature]*  
Presidente  
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Wenceslau Braz, nº 461 Centro

Mariana MG- CEP 3542000

Fone - Fax (31) 3557 2672

Mariana, 16/09/2010.

Sr. José Lourenço Cota  
DD. Secretário Municipal de Saúde

Prezado Secretário,

Conforme conversa anterior encaminho-lhe informações sobre o caso da Sra. Irene da Cunha Celestino, funcionária do Município, aposentada por invalidez em função de seqüelas de um acidente de trabalho.

Anexo relatório elaborado em junho de 2010 após visita domiciliar na qual levantei o histórico da paciente. *e out-07 - 10 pago.*

Em 09/09/2010 recebi de V. Sa documento encaminhado pelo advogado da Sra. Irene ao Procurador do Município que por sua vez o encaminhou para a Secretaria Municipal de Saúde. Em tal documento estavam anexados pedidos encaminhamentos do Dr. Fábio Baião, ortopedista que acompanha a Sra. Irene desde o acidente de trabalho: receitas médicas, encaminhamento para oftalmologista, pedido de calçado especial, pomada e loção para as pernas.

Os medicamentos foram providenciados conforme orientação anterior. Estão dependendo de autorização de V. Sa. a compra do calçado especial - orçamento anexo - e a loção.

Apesar de já ter encaminhado as informações para avaliação do Município, o caso da Sra. Irene Celestino continua sem uma definição quanto à responsabilidade na sua administração/acompanhamento. Continuo a insistir que o caso da funcionária se trata antes de tudo de uma questão administrativa - a Secretaria Municipal de Saúde enquanto Política Pública tem a sua responsabilidade quanto a prestação de serviços à paciente, mas não cabe a ela administrar/custear através do Fundo Municipal de Saúde determinadas demandas apresentadas por D. Irene.

Enquanto não se definir responsabilidades em relação à situação da Sra. Irene receberemos documentos de advogados, ordens judiciais para atendimento das demandas da paciente que precisa ter seus direitos respeitados porém administrados e encaminhados corretamente.

Em cada mudança de gestão D. Irene passa pelo constrangimento de justificar e provar a sua situação para ter acesso ao tratamento necessário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18/10/2010

*[Assinatura]*  
Presidente      Secretário

17/09/10 *[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
Ana Maria de Paiva Reis  
Assistente Social  
CRESS 1.917  
6ª Região

Sugiro que este caso seja discutido com a Procuradoria e Administração com a participação Dr. Marcelo Emerenciano, Dr Carlos Alberto Jeunon que têm uma vasta experiência em relação a estas questões, considerando inclusive as atuações como médico do trabalho e perito do INSS respectivamente; visando uma solução definitiva, para tranquilidade da paciente e do Município.

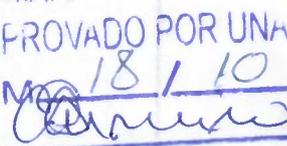
Aguardo a sua decisão quanto a compra do calçado especial e loção para tratamento dos ferimentos da perna da Sra. Irene.

Atenciosamente,

  
Ana Maria de Paiva Reis  
Assistente Social  
PREVINE  
Ana Maria de Paiva Reis  
Assistente Social  
CRESS 1.917  
6ª Região

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18 / 10 / 2010

  
Presidente

  
Secretário